



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
SUPERIOR (IES)  
PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE JANEIRO/2022, DO PROJETO RONDON,  
OPERAÇÃO AMAPÁ MAIS FORTE, CONFORME EDITAL Nº 2/2021-DIPRES.**

O Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas do Projeto Rondon (CAPPR), faz divulgar a classificação provisória do processo seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES) para a participação na Operação do Projeto Rondon de Janeiro/2022, Operação AMAPÁ MAIS FORTE, levando em consideração o prescrito no item 6.3.5 do supracitado Edital.

**Conjunto A:** Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde

Nº	Protocolo	Nota	Observação
1	172053	100	Classificada
2	172075	99	Classificada
3	100002	99	Classificada
4	172397	98	Classificada
5	172304	96	Classificada
6	171870	96	Classificada
7	173153	95	Classificada
8	173064	94	Classificada
9	100003	94	Classificada
10	173310	93	Classificada
11	172587	93	Classificada

12	100004	93	Classificada
13	171934	93	Classificada
14	171721	93	Classificada
15	171916	93	Classificada
16	172689	93	Classificada
17	171852	92	Classificada
18	172510	92	Classificada
19	172646	92	Classificada
20	172610	92	Classificada
21	172760	92	Classificada
22	172773	92	Classificada
23	172131	91	Classificada
24	172245	89	Classificada
25	173549	89	Classificada
26	100001	85	Classificada
27	172459	84	Classificada
28	172884	84	Classificada
29	172933	82	Classificada
30	172786	82	Classificada
31	172628	82	Classificada

32	172176	81	Classificada
33	172361	81	Classificada
34	173051	77	Classificada
35	172330	72	Classificada
36	173189	64	Classificada
37	172227	0	Desclassificada (6.3.2 Alínea “c”)

**B. Conjunto B:** Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

Nº	Protocolo	Nota	Observação
1	172702	100	Classificada
2	172805	98	Classificada
3	171765	97	Classificada
4	172317	97	Classificada
5	172014	97	Classificada
6	171832	97	Classificada
7	171892	96	Classificada
8	172195	96	Classificada
9	173135	95	Classificada
10	173323	93	Classificada
11	172379	92	Classificada

12	173594	92	Classificada
13	172116	92	Classificada
14	173117	92	Classificada
15	200001	91	Classificada
16	173450	91	Classificada
17	173104	90	Classificada
18	172674	90	Classificada
19	173077	90	Classificada
20	171979	90	Classificada
21	173230	86	Classificada
22	172439	85	Classificada
23	173355	84	Classificada
24	173038	84	Classificada
25	171796	0	Desclassificada (6.3.2 Alínea “c”)
26	173581	0	Desclassificada (6.3.2 Alínea “c”)

### C. Conjunto C: Comunicação Social

Nº	Protocolo	Nota	Observação

1	171954	94	Classificada
2	172457	89	Classificada

A classificação no resultado provisório não significa participação na Operação. Somente será considerada habilitada a proposta classificada após a divulgação do resultado final, conforme item 6.3.4 do Edital.

De acordo com o Edital, tem início, no dia 14 de setembro de 2021, o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado provisório da seleção no Portal do Projeto Rondon no site do MD, para interposição de recursos dos participantes que desejarem recorrer em face do julgamento e da classificação das propostas de trabalho, conforme item 6.4.4.

Os recursos deverão ser apresentados conforme o item 6.4.5 do Edital.

Brasília, na data de assinatura.

Elaborado por:

**ADRIANA NÁSSIA TALITA DE SOUSA**  
Coordenadora do Projeto Rondon

De acordo:

**EGLER DAMASIO DE ARAÚJO - Coronel**  
Respondendo pela Gerência da Divisão de Projetos Especiais  
Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Nassia Talita de Sousa, Coordenador(a)**, em 13/09/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **EGLER DAMASIO DE ARAÚJO, Gerente, Substituto(a)**, em 13/09/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **4047478** e o código CRC **98A2B5D8**.